DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

"Dispõe sobre a publicação da relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e indeferida e da outras providencias".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ PAULISTA –

CMDCA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe a Lei Federal nº. 8.069/1990, e a Lei Municipal n°1347/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Marabá Paulista.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicada e encaminhada copia ao Ministério Publico do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e indeferida para participar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar conforme previsto na resolução n°02/2019 do CMDCA.

NOME	SITUAÇAO
Ângela Fernandes Oliveira	Deferida
Beatriz Salvador Prado	Deferida
Carlos Henrique Zacarias de Almeida	Deferida
Diego Anderson Siqueira	Deferida
Elza Ferreira de Lima	Deferida
Eunice Pereira Vasconcelos	Deferida
Flavia de Souza Nascimento	Deferida
Flavio Nascimento dos Santos	Deferida
Gisele Tatiane de Oliveira Borges	Deferida
Gleice Aparecida Perosso	Deferida
Guilherme Oliveira Biano	Deferida
Henrique Cassio Leite Pinto	Deferida
Kamila da Silva	Deferida
Larissa da Mata Oliveira Assumpção	Deferida
Patrícia da Ponte Alves	Deferida
Regina Celia Francisco Araujo	Deferida
Renata de Souza Sá de Oliveira	Deferida
Rosiane da Silva Alves	Deferida
Roseclair Lima Canoso	Deferida
Rosimary Gonçalves de Sá	Deferida
Samella Cayres Bispo Sales	Deferida
Thaina Caroline Pereira Amaral	Deferida
Vilma Aparecida de Oliveira Santos	Deferida
Vilmar de Oliveira	Deferida

Art.2º - O prazo para apresentação de recursos sobre inscrições indeferidas e impugnações das deferidas será de 10/07/2019 a 12/07/2019, conforme Resolução/Edital n°02/2019.

§1º - A analise dos recursos e dos pedidos de impugnação serão analisados de 15/07/2019 a 17/07/2019 e a lista final da relação dos candidatos habilitados na 1ª etapa do Processo de Escolha que tiveram sua inscrição deferida para prova escrita será publicada no 18/07/2019.

Marabá Paulista- SP, 08 de julho de 2019.

Isabelle Cristina Araujo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente